



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Fonte normativa: art. 18, inciso I, §§ 1º e 2º, da Lei n. 14.133/2021

SEI 0006002-73.2024.6.26.8000

OBJETO:

Assinatura para fornecimento da Biblioteca Digital Lex, da LEX Editora SA, com acesso ilimitado para 25 usuários simultâneos, por meio da internet através de usuário e senha, para consulta e acesso ao acervo completo das revistas especializadas e dos livros digitais disponíveis, pelo período de 12 meses

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE SOLICITANTE

Seção Requisitante: Seção de Biblioteca - SEBBL

Coordenadoria: Coordenadoria de Gestão da Informação - COGIN

Secretaria/Assessoria: Secretaria de Gestão da Informação e Documental - SGID

E-mail: sebbbl@tre-sp.jus.br

Ramal: 2238/2248

Responsável: Paulo Jair Gutkoski

PAC 2024: item 4 da Secretaria de Gestão da Informação e Documental ou () não previsto no PAC 202_

(Fundamento: inciso II do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021. Necessidade de alinhamento da contratação pretendida ao planejamento)

Previsão de recebimento do objeto: 30/04/2024

Fonte de recursos orçamentários. Valor previsto na proposta orçamentária (R\$ R\$ 21.600,00) ou indicação do modo de atendimento (remanejamento, sobras orçamentárias etc).

Critério de sustentabilidade: () Sim ou (X) Não, uma vez que o serviço pretendido consiste em assinatura para o fornecimento de acesso online, comportando apenas critérios gerais de sustentabilidade, tais como o baixo impacto sobre recursos naturais, a não geração de resíduos ambientais e o uso de inovações que reduzem a pressão sobre recursos naturais, não se exigindo, portanto, nenhum critério adicional e específico.

Critério de Acessibilidade: (X) Sim ou () Não

VISÃO GERAL

Trata-se de necessidade em atender às demandas por fontes de informação dos Membros da Corte, Magistrados e Servidores do Tribunal Regional Eleitoral, além dos alunos dos cursos ofertados pela Escola Judiciária Eleitoral Paulista (EJEP) de forma rápida, completa, e por meio digital.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (fundamento: inciso I do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

A aquisição de acervo em outros formatos, além do impresso, qualifica o acervo bibliográfico deste Tribunal, em especial por possibilitar sua consulta sem a necessidade de comparecimento à sede da Biblioteca, bem como a consulta por pessoas com deficiência visual, a partir de recursos adaptativos, universalizando seu acesso aos usuários de todas as unidades, com quebra de barreiras de acessibilidade.

Além disso, a aquisição de acesso a formatos bibliográficos digitais possibilita uma maior ampliação de oferta de livros e periódicos aos usuários, considerada a limitação do espaço físico da biblioteca.

REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO (fundamento: inciso III do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

O serviço a ser contratado é para acesso *online* às bases de dados da empresa, mediante *login* e senha, para fornecimento da Biblioteca Digital Lex, da LEX Editora SA, com acesso ilimitado para 25 usuários simultâneos, por meio da internet, para consulta e acesso ao acervo completo das revistas especializados e dos livros digitais disponíveis, pelo período de 12 meses

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES (fundamento: inciso IV do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

A estimativa da contratação é para 25 acessos simultâneos, mediante *login* e senha. O quantitativo é suficiente, analisando-se os acessos à outras plataformas *online* já assinadas por este Tribunal.

LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR (fundamento: inciso V do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

Trata-se de produto único, ofertado pela LEX Editora SA, oferecendo boa perspectiva de custo/benefício, sendo editora de renome no mercado. O serviço, desta forma não apresenta critérios quantificáveis para comparação objetiva, valendo-se de consulta às ofertas de fornecedores de outras plataformas de publicação.

Outras plataformas, embora não passíveis de comparação, são assinadas pelo TRE-SP ou foram feitas propostas para aquisição.

Plataforma Digital Saraiva – R\$ 21.654,00

Biblioteca Digital Fórum de Livros – R\$ 31.992,00

Plataforma Juruá – R\$ 84.900,00

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (fundamento: inciso VI do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

Para a quantidade almejada, de 25 acessos simultâneos ao serviço foi apresentada proposta comercial no valor de R\$ 8.200,00, para o período de 12 meses.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (fundamento: inciso VII do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

A contratação é para produto de fornecimento de serviço especializado e exclusivo da empresa selecionada.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (fundamento: inciso VIII do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

A modalidade indicada para contratação, s.m.j., é a inexigibilidade de licitação devido à exclusividade do produto. Portanto, não passível de parcelamento.

RESULTADOS PRETENDIDOS (fundamento: inciso IX do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

Prover o fornecimento dos serviços da Biblioteca Digital Lex, da LEX Editora SA, com acesso ilimitado para 25 usuários simultâneos, por meio da internet através de usuário e senha, para consulta e acesso ao acervo completo das revistas especializados e dos livros digitais disponíveis, pelo período de 12 meses

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (fundamento: inciso X do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

Não há providências prévias a serem adotadas.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (fundamento: inciso XI do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO (fundamento: inciso XII do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

O acesso aos serviços solicitados é feito online, portanto não exigindo recursos extras ou maiores impactos ambientais. A impressão solicitada sempre é para documento em formato digital, PDF.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO/VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (fundamento: inciso XIII do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

A contratação do serviço de fornecimento de livros e/ou periódicos em formato digital tem se mostrado necessário e relevante para as atividades da Justiça Eleitoral, sendo de grande importância a implementação dessas fontes referenciais para subsidiar as atividades da instituição. Além do mais, tratam-se de fontes acessíveis por meio remoto e atualizáveis durante a vigência do contrato. A doutrina fornecida por meio digital vem ganhando espaço nos serviços prestados pela Biblioteca, tornando-se desejável a implementação e ampliação dos produtos oferecidos.

RESPONSÁVEIS

São Paulo, 31 de janeiro de 2024.

Paulo Jair Gutkoski
Seção de Biblioteca - SEBBL
Demandante e Setor Técnico

Aprovo em 31 de janeiro de 2024
Valtier de Barros Veloso
Coordenadoria de Gestão da Informação - COGIN
Assinatura do Chefe do Setor demandante.

Aprovo em 31 de janeiro de 2024.
Lívia Helena Zancopé Cardoso Guiselini
Secretaria de Gestão da Informação e Documental
Assinatura da autoridade competente